
	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. PROPÓSITO E VALORES CAMIL	3
5. ENGAJAMENTO COM STAKEHOLDERS	3
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	3
6.1. Comitê ESG e Ética	3
6.2. Gerência de Relações com Investidores e ESG	4
6.3. Grupos de Trabalho de ESG	4
6.4. Líderes dos Grupos de Trabalho de ESG	4
7. GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE	5
8. DIRETRIZES	5
8.1. Operações	5
8.1.1. Ambiental	5
8.1.2. Qualidade do Produto, Segurança dos Alimentos e Combate ao Desperdício de Alimentos	6
8.2. Suprimentos	6
8.3. Gente & Gestão	7
8.3.1. Diversidade, Equidade e Inclusão	7
8.3.2. Saúde, Desenvolvimento e Segurança de Colaboradores	7
8.3.3. Investimentos Sociais	7
8.4. Finanças	8
8.4.1. Gestão de Riscos e Compliance	8
8.4.2. Governança Corporativa	8
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
10. REFERÊNCIAS	9
11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	9

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

1. OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade visa estabelecer os princípios e diretrizes para a sustentabilidade dos negócios e operações, bem como a condução de temas relacionados à aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”), com foco em reduzir riscos, potencializar oportunidades e assegurar a competitividade e perenidade da Camil Alimentos.

2. APLICAÇÃO

A presente Política se aplica a Camil Alimentos S.A. e suas controladas, coligadas e/ou subsidiárias em operação no Brasil (“Camil” ou “Companhia”).

As demais sociedades controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Camil devem aplicar as diretrizes da presente Política para definição de políticas locais de sustentabilidade, considerando necessidades específicas e aspectos legais de seus locais de atuação.

3. DEFINIÇÕES


ESG (“Environmental, Social and Governance”, em português, Meio Ambiente, Social e Governança): abrange as operações de empresas conforme os seus impactos, riscos, oportunidades e práticas com relação ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança Corporativa, oferecendo mais transparência aos *stakeholders* sobre as empresas em que são parte interessadas.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): é uma agenda proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos (“Agenda 2030”), composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos.

Pacto Global: lançado em 2000 pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações aos 10 Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

Partes Interessadas (“Stakeholders”): são os indivíduos ou grupos de indivíduos que afetam ou são afetados, positiva ou negativamente, direta ou indiretamente, pelas ações e/ou decisões da Companhia, como: colaboradores, fornecedores, concorrentes, clientes, consumidores, investidores e comunidade em geral.

Grupos de Trabalho: os grupos de trabalho são compostos por times multidisciplinares com uma governança estabelecida e reporta-se à diretoria responsável pelo tema executado. Por meio de discussões e encontros periódicos, são tratadas as ações e aperfeiçoamento dos temas materiais levantados durante a fase de avaliação de ESG realizada na Companhia, conforme descrito nesta Política em Diretrizes.

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

4. PROPÓSITO E VALORES CAMIL

O propósito e valores da Companhia, servem como orientadores das decisões de investimento, alocação de recursos, processos de inovação, processos de gestão e desenvolvimento de novos negócios ou produtos.

Propósito

Acreditamos que cada pessoa faz a diferença na vida de alguém e existimos para alimentar relações que trazem mais sabor para o dia a dia.

Valores

Confiança: Promovemos relações de confiança que se fortalecem diariamente pelo trabalho, comprometimento e integridade construindo vínculos de longo prazo.

Empreendedorismo: Somos movidos por atitudes empreendedoras que fazem a diferença para o crescimento e desenvolvimento

Entusiasmo: Renovamos nosso entusiasmo com resiliência e alegria para nos superarmos a cada dia.

Responsabilidade: Agimos com ética, consciência e transparência para ir além dos resultados, através de relações sustentáveis com pessoas, comunidades e meio ambiente.

Proximidade: Construimos parcerias colaborativas baseadas no respeito, na simplicidade e na empatia que nos tornam mais próximos.

5. ENGAJAMENTO COM STAKEHOLDERS


A Camil valoriza o relacionamento transparente e ético com seus *stakeholders*, buscando alcançar resultados positivos alinhados à estratégia organizacional e às expectativas de seus parceiros. Para assegurar esse engajamento, diversas áreas da empresa estão envolvidas e são responsáveis pelas ações de ESG na Camil.

Além disso, são adotadas práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor da Companhia. Ao fazê-lo, reforçamos nosso compromisso com os princípios do Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (“Agenda 2030” da ONU), tornando o negócio mais eficiente, responsável e com foco na geração de valor compartilhada.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Comitê ESG e Ética

Cabe ao Comitê de ESG e Ética, como comitê de assessoramento do Conselho de Administração, dentre outros temas, os seguintes papéis e responsabilidades:

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

- Deliberar sobre a Política de Sustentabilidade (aprovação, publicação e atualizações);
- Acompanhar a implementação e aplicação da presente Política, conforme suas diretrizes; e
- Reportar o andamento de práticas de sustentabilidade e outros temas de interesse para o Conselho de Administração.

6.2. Gerência de Relações com Investidores e ESG

Cabe à Gerência de Relações com Investidores e ESG, dentre outros temas, os seguintes papéis e responsabilidades:

- Atualizar esta Política e esclarecer dúvidas relacionadas;
- Disseminar práticas e conceitos de ESG da Camil para públicos internos e externos;
- Monitorar e apoiar os Grupos de Trabalho e temas de interesse de ESG para reporte ao Comitê de ESG e Ética; e
- Confeção, preenchimento e divulgação de materiais relacionados a ESG, como o Relatório de Sustentabilidade e outros indicadores de mercado.

6.3. Grupos de Trabalho de ESG


Cabe aos Grupos de Trabalho, dentre outros temas, os seguintes papéis e responsabilidades:

- Definição de um Líder do Grupo de Trabalho para apoiar na definição dos membros, participação dos encontros do Grupo de Trabalho e organização de pautas e responsabilidades;
- Estabelecer procedimentos e mecanismos necessários para implementação e monitoramento de ações e metas, conforme objetivo de cada Grupo de Trabalho;
- Enviar trimestralmente, ou quando solicitado, as atualizações das ações e práticas para o Líder dos Grupos de Trabalho de ESG.

6.4. Líderes dos Grupos de Trabalho de ESG

Cabe aos Líderes dos Grupos de Trabalho, dentre outros temas, os seguintes papéis e responsabilidades:

- Apoiar na definição dos membros (inclusão e alterações) do seu Grupo de Trabalho;
- Convocação das agendas e pautas dos Grupos de Trabalho;
- Organização de responsabilidades e entregas do Grupo de Trabalho e de cada membro do Grupo de Trabalho de forma individual; e
- Compilar e enviar trimestralmente as atualizações das ações e práticas para a Gerência de Relações com Investidores e ESG; e
- Apresentar ao Comitê de ESG e Ética anualmente as ações realizadas do Grupo de Trabalho;

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

A Camil Alimentos S.A. dedica esforços para expandir a abrangência de sua Política para conscientização de seus *stakeholders*, incluindo sua publicação com acesso público de outros parceiros e fornecedores.

7. GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE

Para inserir o tema ESG em seus processos de decisão, a Companhia possui um modelo de governança no qual, temas relacionados à ESG, são apreciados por uma Comissão de ESG Interna, composta pelo diretor-presidente e outros diretores da Companhia e submetidos ao Comitê de ESG e Ética, composto por membros do Conselho de Administração, e submetidos, conforme aplicável, ao Conselho de Administração.

No nível de gestão operacional, existem Grupos de Trabalho segregados entre as diretrizes abaixo que atuam no aprimoramento de ações relacionados à ESG no dia a dia da Companhia e reportam suas ações à Gerência de Relações com Investidores e ESG.

A Gerência de Relações com Investidores e ESG, por sua vez, promove a transparência e visibilidade das ações para o público interno e externo, por meio de comunicações diversas, incluindo o reporte pelo relatório de sustentabilidade da Companhia e outros materiais disponíveis no website de relações com investidores da Camil.

8. DIRETRIZES


A Camil alinha e integra aspectos ambientais, sociais e de governança (EGS) aos seus objetivos estratégicos, a fim de refletir o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, melhoria das condições de trabalho, manter relações responsáveis com *stakeholders* e minimizar riscos, com foco em assegurar a competitividade e a perenidade de seus negócios.

8.1. Operações

8.1.1. Ambiental

A Camil busca a mitigação de impactos ambientais gerados por suas operações com apoio de um Grupo de Trabalho de Ecoeficiência. A Companhia preza pelo atendimento à legislação ambiental e às normas aplicáveis aos seus negócios e produtos, assim como busca a gestão eficiente contínua de recursos, incluindo ações com foco em:

- Implementar programas de eficiência energética;
- Usar de forma racional e sustentável os recursos naturais, matérias primas e insumos necessários aos processos de produção, bem como buscar a diversificação de fontes de energia, incluindo geração própria de energia renovável, contribuindo com o combate às mudanças do clima e seus impactos;
- Realizar a gestão de indicadores de meio ambiente e o direcionamento adequado de resíduos gerados pelas operações da Companhia;
- Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento com foco em utilização e consumo consciente de materiais e embalagens;

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

- Cumprir a legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis às suas atividades e serviços;
- Desenvolver Ações com contribuição direta para a Agenda 2030, em especial ao ODS 6 – Água Potável e Saneamento; 7 – Energia Limpa e Acessível; 9 – Inovação e Infraestrutura; 12 – Consumo e Produção Responsáveis; 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima; e
- Monitorar a aplicação da Política de Meio Ambiente.

8.1.2. Qualidade do Produto, Segurança dos Alimentos e Combate ao Desperdício de Alimentos


A Camil Alimentos visa garantir a satisfação dos nossos consumidores e clientes, com alimentos seguros e de qualidade, através da capacitação profissional de seus colaboradores, do atendimento aos requisitos legais aplicáveis e requisitos de clientes e processos controlados, com o compromisso de melhoria contínua de seus processos e sistema de gestão.

- Destinar os resíduos processuais do beneficiamento de produtos para produção de energia própria ou produção de subprodutos (quando aplicável);
- Revisar os procedimentos corporativos e reciclagem de treinamento do time de Qualidade nos processos;
- Desenvolver ações com contribuição direta para a “Agenda 2030”, em especial ao ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; 7 – Energia Limpa e Acessível; 9 – Inovação e Infraestrutura; 12 – Consumo e Produção Responsáveis; e
- Implantar boas práticas de fabricação e sistemas de gestão de segurança do alimento e qualidade, como Análise de Perigos e Controle de Pontos Críticos (*Hazard Analysis and Critical Control Point – HACCP*) e certificações da “International Organization for Standardization – ISO”.

8.2. Suprimentos

A cadeia de valor é estimulada a zelar e cumprir pelo respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos. A Companhia é comprometida com relações éticas, transparentes, responsáveis e de fomento social, e possui critérios e ações geridas pelo grupo de Trabalho de Boas Práticas na Cadeia de Valor com foco em:

- Analisar critérios socioambientais, éticos e de qualidade na contratação e manutenção de fornecedores de insumos críticos;
- Contribuir com o desenvolvimento de pequenos e médios fornecedores;
- Criação de comunicações e/ou planos de capacitação para adequação e disseminação de critérios sociais e/ou ambientais da Companhia para fornecedores;
- Aplicação de sanções, tais como rescisão de contratos e exclusão temporária ou permanente de fornecedores, quando aplicável; e
- Desenvolver Ações com contribuição direta para a Agenda 2030, em especial ao 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

8.3. Gente & Gestão

8.3.1. Diversidade, Equidade e Inclusão

A Companhia defende os direitos fundamentais nas relações de trabalho, respeito e promoção dos direitos humanos e promove a valorização da diversidade, equidade e inclusão, combatendo a discriminação em qualquer uma de suas formas. A Camil repudia qualquer forma discriminatória em suas relações de trabalho e promove ações apoiadas pelo Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão, focadas em:

- Campanhas, treinamentos e desenvolvimento de materiais de conscientização sobre diversidade, equidade e inclusão;
- Redefinição de processos e políticas de recrutamento e seleção;
- Promoção de um ambiente de trabalho respeitoso e de canais anônimos para denúncia de colaboradores e terceiros; e
- Desenvolver Ações com contribuição direta para a Agenda 2030, em especial ao ODS 5 – Igualdade de Gênero, e ODS 10 – Redução das Desigualdades.

8.3.2. Saúde, Desenvolvimento e Segurança de Colaboradores


Segurança é valor inegociável para a Companhia. A Camil busca a melhoria contínua das condições de trabalho, saúde, segurança e desenvolvimento de colaboradores por meio de ações com apoio do Grupo de Trabalho de Saúde, Desenvolvimento e Segurança de Colaboradores focadas em:

- Campanhas de conscientização e capacitação de saúde e segurança;
- Gestão de riscos de saúde e segurança do trabalho de colaboradores e terceiros em seu local de trabalho;
- Promoção de investimentos e ações com foco em melhorias contínuas em SST;
- Ações de treinamento e capacitação com foco no desenvolvimento de colaboradores.
- Desenvolver Ações com contribuição direta para a Agenda 2030, em especial ao ODS 5 – Igualdade de Gênero, e ODS 10 – Redução das Desigualdades; e
- Monitorar a aplicação da Política de Saúde e da Política Treinamento e Desenvolvimento.

8.3.3. Investimentos Sociais

A Companhia apoia por meio de investimentos sociais diversos projetos abrangendo as comunidades nos entornos de suas unidades produtivas, promovendo o desenvolvimento local com alimentos, projetos educacionais e de capacitação, ou apoio diverso em situações emergenciais, com apoio à inclusão socioeconômica e redução das desigualdades sociais. As ações da Companhia com apoio do Grupo de Trabalho de Investimentos Sociais são focadas em:

- Apoio a comunidades locais próximas das unidades produtivas ou relacionadas à operação da Companhia;

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

- Projetos de capacitação e educação focados na autonomia para alavancar a promoção do impacto social realizado;
- Programas de promoção à redução do desperdício de alimentos e redução da fome e desnutrição;
- Desenvolver ações com contribuição direta para a Agenda 2030, em especial ao ODS 2 – Combate à fome; 4 – Educação de qualidade; 12 – Consumo e produção responsável; e
- Monitorar a aplicação da Política de Doações e Patrocínios.

8.4. Finanças

8.4.1. Gestão de Riscos e Compliance


A Companhia gerencia os principais riscos emergentes e/ou críticos que possam representar ameaça à consecução de seus objetivos estratégicos, incluindo os riscos em ESG, com o objetivo de mantê-los dentro dos níveis de apetite e tolerância ao risco estabelecidos.

Adicionalmente, a Camil atua para fortalecer sua cultura ética, íntegra e transparente, propiciando um ambiente de trabalho sustentável e prevenindo atos contrários à suas regras de conduta e à legislação. As ações da Companhia são focadas em:

- Avaliar os ambientes de riscos e controles internos associados aos temas de ESG;
- Promover um ambiente ético e íntegro de negócios, através da estruturação, implementação e manutenção do Código de Ética, Canal de Ética (reporte de desvios / denúncias) e do Programa de Integridade;
- Implementar ações de promoção, divulgação, conscientização e capacitação em relação ao Código de Ética, Canal de Ética e Programa de Integridade.
- Fomentar a utilização do Canal de Ética, através da credibilidade e idoneidade na tratativa das denúncias e denunciantes;
- Apurar os reportes / denúncias, com o apoio das demais áreas da Companhia, de forma independente e isonômica, respeitando o anonimato e sigilo de denúncias e denunciantes, quando aplicável, assegurando a não retaliação de denunciantes motivos pela boa-fé;
- Monitorar a efetiva aplicação do Código de Ética e demais normativos de *Compliance*.
- Auxiliar e suportar tecnicamente as demais áreas de negócios na avaliação e condução de aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos e compliance dos temas de ESG.

8.4.2. Governança Corporativa

A Companhia cumpre as exigências do enquadramento de seu nível de listagem na bolsa de valores (Novo Mercado da B3) e busca aprimorar constantemente seu modelo de governança corporativa, com base em transparência, integridade, equidade e prestação de contas (*accountability*) com base nas diretrizes do Código Brasileiro de Governança Corporativa. A Camil preza pela transparência e busca alinhamento e aprimoramento contínuo das melhores práticas de governança do mercado e suas políticas.

	Política de Sustentabilidade	Data de Publicação: 30/08/2023
Código do Documento: ESG-N-001/21	ESG	Vigência: 08/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento de Documentos Normativos pode implicar em aplicações de medidas disciplinares e sanções aos colaboradores envolvidos, conforme Código de Ética e demais normativos da Companhia. Em casos de violações de documentos normativos, os colaboradores devem comunicar imediatamente o descumprimento, através do Canal de Ética.

Telefone: [0800 770 2530](tel:08007702530)

E-mail: canal.etica@camil.com.br

Site: <https://www.canaldeetica.com.br/camilalimentos/>

Em caso de dúvidas em relação as diretrizes da presente Política e/ou sua aplicação, por favor entrar em contato com a área de ESG (esg@camil.com.br).

10. REFERÊNCIAS

- Política de Doações e Patrocínios
- Política de Gestão de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho – SSMA
- Política de Gestão de Riscos
- Política Anticorrupção
- Código de Ética
- Política de Segurança de Alimentos
- Política de Meio Ambiente
- Política de Treinamento e Desenvolvimento

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este documento deve ser revisado a cada 2 (dois) anos, ou em períodos inferiores sempre que necessário, de forma a garantir que esteja de acordo com as necessidades da Companhia.